



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

Aprova a alteração do Regulamento da Organização Didática (ROD) no Art 79º, alínea "a".

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições,

RESOLVE,

Aprovar a alteração do Regulamento da Organização Didática (ROD) no Art 79º, alínea "a". Onde se lê: "ministrar aulas de acordo com a sua habilitação, na área de estudo para a qual prestou concurso" Leia-se: "ministrar aulas de acordo com o disposto no edital regulador do respectivo concurso ao qual o docente se submeteu".

Assinatura manuscrita de Cláudio Ricardo Gomes de Lima.

Cláudio Ricardo Gomes de Lima
Presidente do Conselho Superior

